



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

Socorro, Sexta-Feira, 27 de Novembro de 2009

ANO IV - Nº 111 Distribuição Gratuita

SITE: www.socorro.sp.gov.br

Conservatório Musical receberá R\$ 180 mil da Secretaria da Cultura

A Secretaria da Cultura de São Paulo e o Ministério da Cultura (MinC) anunciaram na segunda-feira, 16 de novembro, os nomes das 300 instituições culturais selecionadas pelo edital Pontos de Cultura. Realizado na sede da Secretaria, o evento contou com as presenças do Secretário de Cultura, João Sayad; do Secretário de Cidadania Cultural do MinC, Célio Turino; da Secretária de Articulação Institucional do Ministério, Silvana Meirelles; e do coordenador da Unidade de Fomento e Difusão da Produção Cultural da SEC, André Sturm. Entre os projetos contemplados está o Conservatório Musical, num projeto que terá como gestor o ICA – Instituto de Cultura e Arte de Socorro. O ICA, sob a presidência de Gabriel Elvis Perre, atuará em parceria com a Prefeitura Municipal. Para o projeto, serão destinados R\$ 180 mil no prazo de 3 anos (R\$ 60 mil por ano), para serem investidos na compra de material, instrumentos, pagamento de professores, divulgação e demais despesas necessárias. O projeto será desenvolvido no casarão do Palacete da Cultura, com início previsto no próximo ano.

Segundo Gabriel Perre, Presidente do Instituto Cultura & Arte – ICA, "este é um sonho antigo, que graças ao esforço da Prefeita Marisa começa a se tornar realidade. Tenho certeza que através da união poderemos realizar muitos outros sonhos, completa Gabriel".



Para Franks Prado, "este é o exemplo perfeito de parceria entre o poder público e a sociedade civil organizada. Quando existe este entendimento e união entre as partes, quem ganha é a sociedade, que é beneficiada com bons projetos. Sempre acreditamos que uma das maneiras de desenvolver esta área seria através dos projetos. Foi um dos motivos que organizamos um grupo de sonhadores em 2005 e criamos o ICA, que hoje tem a classificação de OSCIP (Organização da Sociedade Civil de

Interesse Público) pelo Ministério da Justiça e está apto a celebrar convênios através dos projetos, completa Franks". O edital foi realizado por meio de uma parceria inédita entre o Governo paulista e o Ministério da Cultura. "É com grande satisfação que anunciamos uma bem-sucedida cooperação entre os governos estadual e federal", disse o secretário João Sayad, lembrando que os 300 pontos de cultura selecionados localizam-se em 180 cidades do Estado.

Ao todo, serão destinados R\$ 54 milhões às entidades, ao longo dos próximos três anos, sendo R\$ 36 milhões do MinC e R\$ 18 milhões da Secretaria. "Participar desse convênio é um grande esforço para o Estado, pois esses R\$ 18 milhões representam um aumento de 20% da verba destinada ao fomento pela Secretaria", completou Sayad.

O objetivo do convênio é apoiar entidades e incentivar iniciativas da sociedade civil que desenvolvam papel relevante na comunidade por meio do fomento, difusão, produção e formação cultural. O edital foi aberto em 24 de junho deste ano e o prazo de inscrições terminou em 24 de agosto. "Foram cerca de 1.200 projetos inscritos, de 250 cidades, o que demonstra o enorme interesse da sociedade nesse tipo de ação", afirmou André Sturm.

Silvana Meirelles, que representou o Ministro da Cultura no evento, lembrou que o acréscimo de 300 instituições ao programa Pontos de Cultura, do MinC, é um reconhecimento da diversidade cultural do Estado de São Paulo. "Essa iniciativa é um exemplo bem-sucedido de gestão compartilhada entre o Estado e a sociedade - o Estado dá os meios, e a sociedade decide o que fazer com eles", afirmou.

Na região também foram beneficiados, projetos culturais nas cidades de Amparo, Serra Negra e Monte Alegre do Sul

Promoção Social promove curso de panificação no Jardim Santa Cruz

Prestes a completar um mês, o curso de panificação promovido pelo Departamento de Promoção Social é um excelente meio de capacitação e fonte de renda extra à população.

Iniciado no dia 27 de outubro, o curso acontece todas as terças-feiras, das 19h às 21h30, no Salão Comunitário do bairro Santa Cruz, onde, gratuitamente, trinta alunos, orientados pela professora de panificação Silvia Marchese Galatti, aprendem na prática como fazer deliciosos pães.

Tamanho é o sucesso do curso que Tiago Bittencour Balderi estuda a

possibilidade de estendê-lo a outros bairros. "Tivemos uma grande procura pelo curso, o que é compreensível; afinal de contas, todos sairão aptos para trabalhar no setor, seja por conta própria ou em padarias ou hotéis, tendo a chance de complementar suas rendas. Por estes e outros motivos, faremos o possível para levá-lo até outras comunidades", finaliza o diretor do Departamento de Promoção Social da Prefeitura. O curso tem duração de dois meses.

Golbol e Futebol para Cegos em Socorro

O COMDEF – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – realizará no dia 29/11/2009, no Ginásio Municipal de Esportes, a partir das 10h, um evento esportivo para divulgação dos projetos de acessibilidade de Socorro e conscientização da população, para promover, cada vez mais, a inclusão social na cidade.

Trata-se de um evento esportivo com modalidades realizadas por deficientes visuais. O evento será aberto com explanação dos projetos Aventureiros Especiais e Socorro Acessível. Em seguida, acontecerá apresentação dos alunos da APAE e, então, as apresentações dos esportes golbol e futebol para cegos.

O golbol, uma das modalidades que mais atrai público, é disputado em uma quadra com as mesmas dimensões da de vôlei. Os gols possuem 9 metros de largura e 1,2 m de altura e os atletas são, ao mesmo tempo, arremessadores e defensores. O arremesso tem de ser rasteiro e a bola utilizada é a de guizo, de 76 cm de diâmetro, emitindo sons para que os jogadores identifiquem sua direção. E o Futebol para Cegos, também com bola de guizo, é realizado com os atletas vendados devido aos diferentes graus de deficiência visual. A platéia participará das atividades, com vendas nos olhos, vivenciando as dificuldades, entendendo a superação desses atletas e proporcionando a inclusão social.

Socorro realiza seminário Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável



Socorro sedia no próximo dia 28 de novembro, sábado, o Seminário Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável. O evento tem início às 9 horas, no Centro Administrativo Municipal, aberto ao público, numa promoção da UVESP – União dos Vereadores do Estado de São Paulo e Governo do Estado de São Paulo, por meio do Programa Cidade Legal e da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência. As inscrições serão feitas às 9 horas, seguidas pela abertura do evento com as presenças da prefeita Marisa de Souza de Pinto Fontana, do presidente da Câmara Municipal, Pedro Sabio Nunes, do presidente da Uvesp, Sebastião Misiara, do secretário-adjunto da Secretaria de Direitos da

Pessoa com Deficiência, Luiz Baggio Neto e demais autoridades.

Às 10h30 tem início a palestra de Sergio Cintra, com o tema: "O papel do Legislativo no Meio Ambiente". Às 11 horas, palestra de Luiz Baggio Neto, com o tema: "O direito de ir e vir assegurado pelo Desenho Universal".

Às 11h45 está prevista a sessão solene de encerramento, com a presença do chefe da Casa Civil do Estado de São Paulo, Aloysio Nunes Ferreira Filho. Na ocasião, ele receberá o "Título Honorífico de Cidadão Benemérito", outorgado pela Câmara Municipal de Socorro.

Ao final, haverá entrega dos certificados e sorteio de um notebook e um GPS. O evento tem encerramento previsto para as 12h45.

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

PORTARIA Nº 5095/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso das dependências do Centro de Convenções "João Orlandi Pagliusi", a **Escola Estadual "Narciso Pieroni**, para a realização da Formatura, no dia 11 de Dezembro de 2009.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Prefeitura nas condições em que foi cedido, respondendo a referida Escola por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público, conforme Termo de Responsabilidade anteriormente assinado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de novembro de 2009.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5096/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso das dependências do Centro de Convenções "João Orlandi Pagliusi", a **Escola "EE José franco Craveiro"**, para a realização do Coquetel de Formatura, no dia 12 de dezembro de 2009, das 9h às 4hrs., nos termos do requerimento protocolado sob nº 002872.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Prefeitura nas condições em que foi cedido, respondendo a referida Escola por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público, conforme Termo de Responsabilidade anteriormente assinado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de novembro de 2009.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5097/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso das dependências do Centro de Convenções "João Orlandi Pagliusi", o **"Instituto de Ensino XV de Agosto"**, para a realização do Baile de Formatura, no dia 18 de dezembro de 2009, às 21h.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Prefeitura nas condições em que foi cedido, respondendo a referida Escola por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público, conforme Termo de Responsabilidade anteriormente assinado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de novembro de 2009.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2793/ 2009

"Abertura de Crédito Especial"

Art. 1º. – Fica autorizado pela Lei nº. 3312 de 23 de Setembro de 2009, conforme preceitua o Artigo 42 da Lei nº. 4.320 de 17/03/1964, a abertura no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade, um crédito especial no valor de R\$1.250.000,00 (hum milhão duzentos e cinquenta mil reais), destinados a Execução do Programa Pró-Vias através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Art. 2º. – O presente crédito obedecerá as seguintes classificações orçamentárias:

02.14 TRANSPORTES	
02.14.1 Serviços Municipais de Estrada e rodagem	
4.0.00.00.00 Despesas de capital	
4.4. 00.00.00 Investimento	
4. 4.90.00.00 Aplicações diretas	
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material permanente	
26.782.0026.1.0113 Programa Pró-Vias	R\$1.250.000,00
TOTAL	R\$1.250.000,00

Art. 3º. – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da realização de Operações de Crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, através do Banco do Brasil S/A, conforme Lei nº. 3305 de 16 de julho de 2009.

Art. 4º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de novembro de 2009.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

Darleni Domingues Gigli
Diretora do Depto dos Negócios Jurídicos

Registrado, Publicado, e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.

Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
Chefe de Divisão da Secretaria de Gabinete

DECRETO Nº 2794/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO as disposições do artigo 212 da Lei Complementar 59/2001;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido desconto de 10% sobre os valores lançados a título de tributos quando os mesmos forem recolhidos à vista, em parcela única e de uma só vez, até a data do vencimento impressa nos respectivos lançamentos ou notificações para o exercício de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de Novembro de 2009.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

Reginaldo Eugênio Mosini
Diretor Depto de Tributação, Arrecadação e Fiscalização

Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.

Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete

DECRETO Nº 2795/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustada a Tabela de Preços com valores expressos em real, para a prestação de serviços públicos pelos diversos órgãos municipais, a qual passa a vigorar nas seguintes bases:

TAXAS DE EXPEDIENTE

1. Protocolização de requerimentos, petições e outros documentos	7,04
2. Inscrições e transferências do ISS e TLLF	19,29
3. Vistoria de Imóvel	80,59
4. Transferência de planta	116,48
5. Cópia de Planta do imóvel	40,00
6. Transferência no Cadastro de Imóveis	24,47
7. Averbação de Imóveis (vistoria)	52,67
8. Habite-se	52,67
9. Vistoria em ponto de Táxi	202,94
10. Cancelamento do ISS (autônomos e firmas)	7,04

TAXAS DE SERVIÇOS DIVERSOS

1. Numeração ou remuneração de imóveis (sem fornecimento da placa)	56,67
2. 2ªs via de carnês, por talão	15,08
3. 2ªs via de ficha ou alvará de funcionamento, por unidade	11,27
4. Rebaixamentos de guia por metro linear	38,47

PARA LIBERAÇÃO DE BENS APREENDIDOS OU DEPOSITADOS

1. De bens ou mercadorias apreendidas, por dia	24,47
2. Pela estadia de veículos no depósito municipal conforme decreto n.º 445/87, por dia	24,47
3. Pela apreensão e guarda de animais, por dia	24,47

RECEITAS DIVERSAS – ALUGUEL DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS

a) Taxa de Ocupação de Espaço na Estação Rodoviária	
1. Guichê para venda de passagens, ao mês, por m²	60,21
2. Instalação de banca para venda de jornais, ao mês, por m²	30,03
3. Espaço destinado a bar, barbearia, loja ou outros (licitação)	

b) Taxa no Cemitério Municipal	
1. Por sepultamento de adulto em túmulo ou carneira	56,56
2. Por sepultamento de menor em túmulo ou carneira	56,56
3. Assentamento de túmulo de granito, mármore ou similar	47,16
4. Por exumação de corpo	112,95
5. Pelo uso de velório, durante 24 horas	65,78
6. Lacramento de túmulos	18,75

Art. 2º - As taxas e preços de que trata este decreto serão corrigidos anualmente, por Decreto do Executivo, de acordo com a inflação verificada no período pelo IPCA/IBGE.

Art. 3º - A cobrança das taxas e preço de que trata este decreto, será feita independentemente de outras estabelecidas no Código Tributário do Município (Lei Complementar nº 59 de 18/12/2001).

Art. 4º - Outros serviços ou concessões eventualmente prestados pela Prefeitura, não previstos nesta tabela serão cobrados pelos custos operacionais, acrescidos de 10% (dez por cento), a título de administração.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de Novembro de 2009.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

Reginaldo Eugênio Mosini
Diretor Depto de Tributação, Arrecadação e Fiscalização

Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.

Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete

DECRETO Nº 2796/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO as disposições do parágrafo 1º do artigo 309 da Lei Complementar 59/2001;

CONSIDERANDO que o índice inflacionário apurado pelo IPCA-IBGE é de 4,34% para o período de Outubro/2008 a Setembro/2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o valor de R\$ 16,48 (Dezesseis reais e quarenta e oito centavos) a Unidade Fiscal do Município Estância de Socorro - "UFMES".

Art. 2º - O valor da "UFMES" estabelecido no artigo 1º deste decreto, passa a vigorar, para o exercício de 2010, com fulcro no artigo 309, parágrafo 1º da Lei Complementar 59/2001.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de Novembro de 2009.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

Reginaldo Eugênio Mosini
Diretor Depto de Tributação, Arrecadação e Fiscalização

Registrado, Publicado, e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.

Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete

DECRETO Nº 2797/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o artigo 4º da Lei Complementar 57/2001 que institui as Tabelas de Valores por metro quadrado do tipo da construção e terreno;

CONSIDERANDO o parágrafo 3º do artigo 32 da Lei Complementar 59/2001;

CONSIDERANDO que a variação acumulada apurada pelo IPCA/IBGE, no período de outubro de 2008 a setembro de 2009 é de 4,34%;

DECRETA:

Art. 1º - As Tabelas de que trata o artigo 4º da Lei Complementar 57/2001, que estabelecem a forma de apuração do valor venal de imóveis, sobre o qual será aplicado o coeficiente de correção, descrito no artigo 3º da Lei Complementar nº 59/2001, para efeito de lançamento do IPTU, passam a vigorar, para o exercício de 2010, com os seguintes valores:

I - TABELA DE VALORES DO METRO QUADRADO DO TIPO DA CONSTRUÇÃO

EDIFICAÇÃO

	VALORES DO M² EM R\$	
ESPECIAL		R\$ 751,39
CASA		R\$ 249,03
LOJA/APARTAMENTO		R\$ 223,56
FÁBRICA		R\$ 178,29
GALPÃO		R\$ 143,06
TELHEIRO		R\$ 113,47
CONSTRUÇÃO PRECÁRIA		R\$ 16,96

II – TABELA DE VALORES DO METRO QUADRADO DO TIPO DE TERRENO

SETOR 01	R\$ 161,48
SETOR 01 – A	R\$ 105,02
SETOR 01 – B	R\$ 83,19
SETOR 02	R\$ 63,64
SETOR 03	R\$ 45,27
SETOR 04	R\$ 35,37
SETOR 05	R\$ 18,40
SETOR 06	R\$ 9,90
CHÁCARAS DE RECREIO	R\$ 4,94

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de Novembro de 2009.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

Reginaldo Eugênio Mosini
Diretor Depto de Tributação, Arrecadação e Fiscalização

Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.

Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

LEI Nº 3328/ 2009

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Socorro para o Exercício de 2010”.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1.º - O Orçamento Geral do Município de Socorro para o exercício de 2010 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 45.196.537,13 (quarenta e cinco milhões, cento e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e treze centavos), discriminadas pelos anexos integrantes desta Lei.

DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2.º - O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2.010 estima a Receita em R\$ 45.196.537,13 (quarenta e cinco milhões, cento e noventa e seis mil quinhentos e trinta e sete reais e treze centavos) e fixa a Despesa para o Poder Legislativo em R\$ 1.428.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte e oito mil reais) e em R\$ 43.768.537,13 (quarenta e três milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e treze centavos) para o Poder Executivo.

§ 1.º - A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	42.166.488,25
1.1. Receita Tributária	8.189.903,76
1.2. Receita de Contribuições	451.560,00
1.3. Receita Patrimonial	308.271,80
1.5. Transferências Correntes	29.852.842,69
1.6. Outras Receitas Correntes	3.363.910,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	3.030.048,88
Operações de Crédito	839.332,00
2.2. Alienação de Bens	169.600,00
2.3. Transferências de Capital	2.021.116,88
Total	45.196.537,13

§ 2.º - A Despesa dos Poderes Executivo e Legislativo serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01.01-CÂMARA MUNICIPAL	1.428.000,00
02.01-GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	1.786.013,00
02.02-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	2.148.828,07
02.03-DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	514.163,60
02.05-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	12.751.709,50
02.06-DEPARTAMENTO DE SAÚDE	11.656.143,10
02.07- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.173.379,72
02.08- DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	2.328.367,28
02.09- DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COM E SERV.	503.136,77
02.10- DEPARTAMENTO OBRAS E SERV. URBANOS	3.780.591,66
02.12- DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTEC.	191.809,00
02.13- DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	289.062,00
02.14- DEPART DE OBRAS SERV. EST RURAIS	3.445.481,28
02.15- DEPART DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	508.571,00
02.17- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	2.212.281,15
02.18- DEP. DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISC	479.000,00
TOTAL	45.196.537,13

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01. LEGISLATIVA	1.428.000,00
04. ADMINISTRAÇÃO	4.147.151,67
05. DEFESA NACIONAL	780.853,00
08. ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.173.379,72
10. SAÚDE	11.656.143,10
12. EDUCAÇÃO	12.751.709,50
13. CULTURA	136.170,00
14. TURISMO	2.192.197,28
15. URBANISMO	4.047.641,66
17. SANEAMENTO	241.521,00
20. AGRICULTURA	191.809,00
23. INDÚSTRIA	503.136,77
26. TRANSPORTE	3.445.481,28
27. DESPORTO E LAZER	289.062,00
28. OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.380.000,00
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	832.281,15
TOTAL	45.196.537,13

III - CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
002-GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	1.658.230,47
003-ADMINISTRAÇÃO GERAL	243.800,00
004-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	514.163,60
005-GESTÃO DE MATERIAIS/PATRIMÔNIO	246.797,60
006-ENSINO FUNDAMENTAL	2.024.844,14
007-FUNDEB	3.490.457,60
008-TRANSPORTE DE ALUNOS	1.867.688,20
009-CEMEP/SENAI	257.103,00
010-PRÉ-ESCOLAS EMEIS	2.990.493,00
011-CRECHES	653.555,40
012-MERENDA ESCOLAR	1.431.568,16
013-ENSINO SUPERIOR	36.000,00
013-MANUTENÇÃO DA SAÚDE	11.656.143,10
014-TURISMO	2.192.197,28
015-ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.173.379,72
016-CULTURA	136.170,00
017-INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	503.136,77
018-OBRA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	1.153.955,00
019-LIMPEZA PÚBLICA	818.305,16

020-LOGRADOUROS PÚBLICOS	742.019,20
021-CEMITÉRIOS	71.783,20
022-SERVIÇO DE TRÂNSITO	994.529,10
023-GUARDA MUNICIPAL	780.853,00
024-AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	191.809,00
025-ESPORTE E LAZER	289.062,00
026-SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS	3.445.481,28
027-PAISAGISMO E URBANISMO	267.050,00
028-MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	241.521,00
030-TRIB. ARRECADAÇÃO E FIISCALIZAÇÃO	479.000,00
000-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.380.000,00
999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	832.281,15
TOTAL	43.768.537,13

IV - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	37.817.411,30
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	17.036.518,94
3.2.90.00 - Juros e Encargos da Dívida	240.000,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	20.540.892,36
3.3.40.00 - Transf. a Municípios	291.000,00
3.3.50.00 - Transf. a Inst. Privadas SFL	3.411.600,00
3.3.70.00 - Transf. a Inst. Multigover Nac	63.600,00
3.3.71.00 - Transf. a Consórcios Públicos	2.472.380,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	14.218.292,36
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	5.118.844,68
4.4.90.00 - Investimentos	4.618.844,68
4.6.90.00 - Amortização da Dívida	500.000,00
9.9.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	832.281,15
TOTAL	43.768.537,13

Art.3.º - O Executivo está autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% da Receita estimada do orçamento, conforme legislação vigente.

Parágrafo único - O Poder Legislativo fica autorizado a proceder, mediante ato da Mesa da Câmara Municipal, a suplementação de suas dotações orçamentárias, desde que os recursos necessários para as coberturas, sejam provenientes de anulação de suas próprias dotações.

Art.4.º - O Poder Executivo fica ainda, autorizado, por decreto, e o Legislativo, por ato da Mesa, a desdobrar as dotações do orçamento de 2010, em quantas fontes de recursos forem necessárias, segundo proposta do projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como reintegrá-las quando necessário desde que preservado o valor global de cada dotação.

Parágrafo único - O intercâmbio dos desdobramentos e as reintegrações de fontes de recursos, por se tratar de movimentação dentro da mesma categoria econômica, funcional programática, programa de governo, projeto e ou atividade, não serão considerados no percentual de autorização constante do art. 3º desta Lei.

Art.5.º - Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais prioritizados nesta lei com recursos de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Parágrafo único - A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art.43, § 3º da Lei 4.320/64 será realizado em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF.

Art. 6.º - Durante o exercício de 2010 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas prioritizados nesta lei, ou antecipação da Receita até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

Art.7.º - A presente Lei vigorará durante o exercício de 2010, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de Novembro de 2009.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

Darleni Domingues Gigli
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.

Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete

LEI Nº 3329/ 2009

“Autoriza a Prefeitura Municipal de Socorro a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido”

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o executivo municipal autorizado a:

I - Receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido, procedentes do Tesouro do Estado;

II - Assinar com o Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Economia e Planejamento o convênio necessário à obtenção dos recursos financeiros previstos no Inciso I deste artigo,

bem como as cláusulas e condições estabelecidas pela referida Secretaria;

III - Abrir crédito adicional especial para fazer face às despesas com a execução da (s) obra (s) e/ou Aquisição (ões).

Parágrafo Único - A cobertura do crédito autorizado no Inciso III será efetuada mediante a utilização dos recursos a serem repassados.

Art. 2º - Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior destinar-se-ão a: “Aquisição de Veículos”.

Art. 3º - Os encargos que a prefeitura vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de Novembro de 2009.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

Darleni Domingues Gigli
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.

Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete

LEI COMPLEMENTAR Nº 137/ 2009

“Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº. 56/2001, que instituiu o Plano de Carreira, Empregos e Remuneração do Magistério Público Municipal da Estância de Socorro e dá outras providências.”

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Lei Complementar nº. 56/2001 passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“Artigo 4º -

I -

II -

a)

b)

c)

d) Assessor Pedagógico

Artigo 8º -

I -

II -

III -

IV -

V - Assessor Pedagógico: designação

Art. 39 - O docente poderá exercer funções de suporte pedagógico, recebendo pelo exercício destas funções além, da remuneração de seu emprego de origem, a retribuição pecuniária correspondente a diferença entre a jornada semanal desse mesmo emprego e 40 (quarenta) horas semanais, acrescida de gratificação na seguinte conformidade:

I - professor coordenador: 30% (trinta por cento);

II - diretor de escola: 30% (trinta por cento);

III - supervisor de ensino: 35% (trinta e cinco por cento).

IV - assessor pedagógico: 30% (trinta e cinco por cento).

§ 1º -

§ 2º - A gratificação prevista nos incisos I, II, III e IV deste artigo será calculada com base no vencimento do servidor, acrescido da diferença prevista no caput.

Art. 2º - O anexo III da Lei Complementar nº. 56/2001 passa a vigorar com o acréscimo constante do anexo I desta Lei Complementar.

Art. 3º - O anexo IV da Lei Complementar nº. 56/2001 passa a vigorar com o acréscimo constante do anexo II desta Lei Complementar

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprios consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I
A que se refere o artigo 2º

CAMPO DE ATUAÇÃO DA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO E POSTOS DE TRABALHO, A QUE SE REFERE O ARTIGO 7º.

Denominação da Função	Descrição
Sumaríssima das Atividades	Rol de Atribuições

Assessor Pedagógico - Articular a filosofia da concepção da educação à realidade do Ensino Municipal e às necessidades dos alunos.

Auxiliar na elaboração e implementação da proposta pedagógica da Unidade Escolar e do Plano de Trabalho Escolar dos docentes;- Apresentar

diferentes métodos pedagógicos, auxiliando coordenadores na seleção de atividades diversificadas, interessantes e motivadoras para os alunos;- Desenvolver

capacitações de modo a auxiliar o trabalho profissional dos docentes- Colaborar com as

atividades de articulação da escola-família-comunidade;-

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

Socializar informações e experiências entre coordenadores e direção;- Planejar e preparar atividades mais interessantes e motivadoras;- Selecionar leitura e estudo de texto sobre temas atuais, novas metodologias e propostas;- Acompanhar o trabalho dos coordenadores, visando orientar, auxiliar e sanar as dificuldades de professores e de alunos;- Acompanhamento de forma contínua e sistemática, atuando e intervindo sempre que necessário, auxiliando os coordenadores da melhor forma, visando à melhoria da qualidade de ensino;- Atuar sobre os resultados, desempenhando papel de orientação, gerenciamento e cobrança de resultados;- Avaliação do plano de auto-avaliação pelos professores da Equipe Pedagógica e reflexão conjunta com supervisão e diretor do Departamento Municipal de Educação.

Anexo II

A que se refere o artigo 3º

REQUISITOS E FORMAS DE PROVIMENTO A QUE SE REFERE O ARTIGO 7º

Denominação **Assessor Pedagógico**

Formas de Provimento **Designação**

Requisitos

Titular de emprego de PEB I ou II com experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério de educação básica e licenciatura plena em pedagogia ou pós-graduação na área da educação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de novembro de 2009.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

Darleni Domingues Gigli
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.

Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete

ERRATA

Na publicação do Jornal Oficial de Socorro, datada de 13 de novembro de 2009, pág. 2, onde se lê LEI Nº 137/2009, **leia-se LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2009.**

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de novembro de 2009.

LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Divisão de Licitações o seguinte processo:

Processo Nº 092/2009/PMES – Tomada de Preços Nº 029/2009. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras, visando à Reforma e Adequação da EMEF Cel. Olímpio G. dos Reis, neste município de Socorro, com fornecimento de materiais. Tipo: Menor Preço Global. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até às 9h 30 min do dia 21/12/2009, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: 01/12/2009 a 17/12/2009. Cadastramento: até 18/12/2009. Visita Técnica: 01/12/2009 até 18/12/2009, no horário das 8h e 30min até às 10h e 30min e das 13h até às 17h, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, que devem ser agendadas com o Departamento de Planejamento e Urbanismo, pelo fone: (19) 3855-9622 ou via e-mail planejamento@socorro.sp.gov.br, com o Engº. Marcos José Lomonico, Engº. Gustavo Zamboim Pietrafesa, Engº. Herlan José Bonfá ou Arqt. Fernanda Ap. de Souza. Taxa de Edital: R\$ 15,00. Socorro, 26 de novembro de 2009.

Obs: No ato de pagamento da taxa, serão fornecidas: cópia do edital, memorial descritivo, cronogramas, planilhas orçamentárias e minuta de contrato, e cd-room com cópias das plantas necessárias.

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9610, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, com Netto, Giuliana, William, Josiane ou Luzia. A municipalidade disponibilizará resumo dos documentos e informações essenciais no site www.socorro.sp.gov.br, no link de licitações.

O Edital deverá ser retirado pessoalmente e após o recolhimento da taxa.

As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, bem como no horário das 8h 30min às 17h.

Socorro, 26 de novembro de 2009

Diderot Camargo Netto
Chefe da Divisão de Licitações

LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Divisão de Licitações o seguinte processo:

Processo Nº 091/2009/PMES – Leilão Nº 001/2009. Objeto: Alienação (venda) de Sucatas e veículos inservíveis para a Administração, conforme relação descrita no anexo II do Edital. Tipo: Maior Lance por Lote. Encerramento para a entrega de ficha de credenciamento até às 10h 30 min do dia 16/12/2009, e realização do Leilão às 14h e 30min do mesmo dia. Período de Disponibilização do Edital: 27/11/2009 a 15/12/2009. Vistoria dos Bens: 27/11/2009 a 15/12/2009, no horário das 8h 30min até às 11h e das 13h até às 16h e em 16/12/2009 das 8h até às 11h,

exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, que devem ser agendadas com a Sra. Sílvia ou o Sr. Celso, pelo fone: (19) 3855-9661. Socorro, 26 de novembro de 2009.

Obs: O Edital completo será disponibilizado no site www.socorro.sp.gov.br, no link de licitações e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Material e Compras da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9661, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, com a Sra. Sílvia ou o Sr. Celso.

Diderot Camargo Netto
Chefe da Divisão de Licitações

PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS EM CUMPRIMENTO DO § 6º, DO ART. 39, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 05/06/98.

ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 91/2005 e 128/2008

ANEXO I EMPREGOS EM COMISSÃO

Quant.	Denominação	Ref.	Ocupado	Vago
01	Assessor Jurídico	50	1	0
01	Chefe de Gabinete	50	1	0
01	Coman da Guarda Municipal	50	1	0
01	Dir do Dep dos Neg Jurídicos	50	1	0
01	Dir do Dep de Adm Gestão	50	1	0
01	Dir do Dep de Trib Arrec e Fis	50	1	0
01	Dir do Dep de Finanças	50	1	0
01	Dir do Dep de Comuni Social	50	1	0
01	Dir do Dep de Educação	50	1	0
01	Dir do Dep de Espor e Lazer	50	1	0
01	Dir do Dep de Saúde	50	1	0
01	Dir do Dep de Prom Social	50	1	0
01	Dir do Dep de Obr e Ser Urb	50	1	0
01	Dir do Dep de Obr S e Est R	50	1	0
01	Dir do Dep de Meio Ambiente	50	1	0
01	Dir do Dep de Turis e Cultura	50	1	0
01	Dir.do Dep.de Ind.Com.e Ser	50	1	0
01	Dir.do Dep. De Agric.e Abas	50	0	1
01	Dir.do Dep.de Plan e Urbanis.	50	1	0
01	Chefe da Div de Ass Juridic.	35	1	0
01	Chefe da Div de Planej e Proje	35	1	0
01	Chefe d Div. De Gest e Cont	35	1	0
01	Chefe da Div.de Mat e Comp	35	1	0
01	Chefe da Divisão de Inform	35	1	0
01	Chefe da Divisão de Almox	35	1	0
01	Chefe da Divisão de Cont	35	1	0
01	Chefe da Div de Tesouraria	35	1	0
01	Chefe da Divisão de Finanças	35	1	0
01	Chefe da Div de Fiscaliz Trib	35	1	0
01	Chefe da Div de Trib.e Arrec	35	1	0
01	Chefe da Divisão de Imprensa	35	0	1
01	Chefe da Div de Ed Básica	35	0	1
01	Chefe da Divisão de Ens Prof	35	1	0
01	Chefe da Div de Transp. Esc	35	1	0
01	Chefe da Div de As Crian Adol	35	1	0
01	Chefe da Div de Engenharia	35	1	0
01	Chefe da Div. de Arq e Urban.	35	1	0
01	Chefe da Div de Ob e Ser Urb	35	1	0
01	Chefe da Div.Man.e Cont de F35	35	1	0
01	Chefe da Divisão de Tran Ger	35	1	0
01	Chefe da Divisão de Transito	35	1	0
01	Chefe da Divisão de Paviment	35	1	0
01	Chefe da Div de Obr e Serv R	35	1	0
01	Chefe da Div M e Cons Est R	35	1	0
01	Chefe da Div.de Meio Amb	35	1	0
01	Chefe da Div L Pub. At San	35	1	0
01	Chefe da Div do Ho P Parq e J	35	1	0
01	Chefe da Divisão de Turismo	35	1	0
01	Chefe da Div. de Cultura	35	0	1
01	Chefe da Div As.Téc.e Ex R	35	1	0
01	Chefe da Div.de Abas.C. F L	35	1	0
01	Chefe da Div.de Agronegócios	35	1	0
01	Chefe da Sup.da Sec de Gab	30	1	0
01	Chefe da Sup. De E.F.e Ed.In	30	0	1
01	Chefe da Sup do C de Ev	30	1	0
01	Chefe da Sup. Adm da Saúde	30	1	0
01	Chefe da Sup. Odontológica	30	1	0
01	Chefe da Sup. Uni.S Mental	30	1	0
01	Chefe da Sup.de Vig em S	30	1	0
01	Chefe da Sup Unid B Saúde	30	1	0
01	Chefe da Sup. De Laboratório	30	1	0
01	Chefe da Sup.de P Sociais	30	1	0
01	Chefe da Sup C Ref As Soc	30	0	1
01	Chefe da Sup.de Trans G	30	1	0
01	Chefe da Sup. Man. Contr. F	30	1	0
01	Chefe da Sup.de Adm de Cem	30	1	0
01	Chefe da Supervisão de Zoo	30	1	0
01	Chefe do Serv. de Mat.e Com	27	1	0
01	Chefe do Serv. de Almoxarif	27	1	0
01	Chefe da Coord de Esportes	25	1	0
01	Chefe da Coord. de Lazer	25	1	0
01	Coord.de Marketing Ev e Proj	25	0	1
01	Coord de Acessibilidade	25	1	0
01	Chefe Coord Museu e Ac Hist	25	1	1
01	Chefe Coord. Ens.Music Artis	25	1	0
01	Chefe Coord.de Prog e Projet.	25	1	1
08	Assessor Téc de Gabinete	26	7	1
01	Chefe Secr.Junta do S.Militar	21	0	1
02	Assessor de Crédito	20	2	0

ANEXO II

EMPREGOS PERMANENTES A que se refere o art.7º da presente lei

Quant.	Denominação	Ref.	Ocupado	Vago
100	Servente	03 - 20	93	7
04	Auxiliar de Mecânico	04 - 21	0	4
10	Guarda Estagiário	04 - 21	0	10
20	Jardineiro	04 - 21	9	11
20	Inspetor de Alunos	04 - 21	8	12

48	Merendeiro	04 - 21	27	21
150	Trabalhador Braçal	04 - 21	95	55
20	Conserva de Estrada	04 - 21	0	20
05	Guarda Estagiário (F)	04 - 21	0	5
48	Agente Com de S da F	07 - 24	23	25
10	Agente de Trânsito	08 - 25	5	5
1	Auxiliar de Eletricista	09 - 26	0	1
06	Telefonista	09 - 26	2	4
06	Tratorista	09 - 26	4	2
10	Agente Sanitário	11 - 28	8	2
5	Auxiliar de Campo	11 - 28	2	3
12	Atend de Cons Odon	11 - 28	9	3
5	Auxiliar de Laboratório	11 - 28	3	2
20	Auxiliar de Enfermage	11 - 28	8	12
02	Borracheiro	11 - 28	1	1
50	Escriturário	11 - 28	46	4
02	Operador de Raio X	11 - 28	2	0
05	Vigilante	11 - 28	0	5
02	Instrutor Musical	12 - 29	2	0
10	Pintor	12 - 29	4	6
02	Salva-Vidas	12 - 29	0	2
01	Supervisor de Campo	12 - 29	1	0
05	Eletricista	14 - 31	2	3
05	Encanador	14 - 31	3	2
02	Técnico em TV	14 - 31	0	2
36	Guarda M da 2ª. Clas	14 - 31	32	4
18	Guarda M de 2ª. C (F)	14 - 31	11	7
02	Desenhista	15 - 30	1	1
04	Auxiliar de C da Família	16 - 33	2	2
02	Calceteiro	17 - 34	1	1
03	Carpinteiro	17 - 34	1	2
03	Marceneiro	17 - 34	0	3
25	Pedreiro	17 - 34	10	15
02	Eletricista de Veículo	17 - 34	1	1
15	Fiscal	19 - 36	15	0
20	Oficial Administrativo	19 - 36	9	11
01	Almoxarife	19 - 36	1	0
15	Técnico enfermagem	19 - 36	10	5
04	Técnico de Lab	19 - 36	4	0
55	Motorista	19 - 36	44	11
06	Secretario de Escola	19 - 36	6	0
01	Técnico de Seg Trab	19 - 36	0	1
04	Mecânico	21 - 38	4	0
15	Operador Máq Pes	21 - 38	13	2
07	Guarda Municipal 1ª. C	21 - 38	5	2
02	Técnico em Agropec	21 - 38	1	1
01	Guarda 1ª. Classe (F)	21 - 38	0	1
08	Auxiliar de Enf S Fam	23 - 40	3	5
02	Guarda Municipal Esp	24 - 41	1	1
04	Monitor P Recriação	25 - 42	4	0
08	Técnico E S da Fam	28 - 45	5	3
01	Arquiteto	30 - 47	0	1
06	Assistente Social	30 - 47	4	2
02	Biologista	30 - 47	2	0
01	Bibliotecário	30 - 47	1	0
15	Dentista	30 - 47	11	4
04	Dentista Clínico Geral	30 - 47	1	3
02	Dentista Endodontista	30 - 47	0	2
08	Enfermeiro	30 - 47	4	4
02	Engenheiro	30 - 47	2	0
01	Engenheiro florestal	30 - 47	0	1
02	Engenheiro Agrônomo	30 - 47	2	0
01	Engenheiro Eletricista	30 - 47	0	1
04	Farmacêutico	30 - 47	4	0
02	Fonoaudiólogo	30 - 47	2	0
15	Fisioterapeuta	30 - 47	2	0
07	Médico	30 - 47	7	8
07	Psicólogo	30 - 47	5	2
04	Técnico Desportivo	30 - 47	4	0
03	Terapeuta Ocup	30 - 47	2	1
02	Médico Veterinário	30 - 47	2	0
06	Procurador Jurídico	30 - 47	5	1
01	Nutricionista	30 - 47	1	0
01	Jornalista	30 - 47	0	1
02	Médico Cardiologista	40 - 57	0	2
01	Médico Cirurgião Geral	40 - 57	1	0
01	Médico Dermatologista	40 - 57	0	1
01	Médico Endocrinologista	40 - 57	0	1
01	Médico Gastroenterol	40 - 57	0	1
02	Médico Ginecologista	40 - 57	1	1
01	Méd Gin c Atu Ultra-so	40 - 57	0	1
01	Médico Neurologista	40 - 57	0	1
02	Médico Oftalmologista	40 - 57	1	1
02	Médico Ortopedista	40 - 57	0	2
01	Médico Otorrinolaringol	40 - 57	0	1
04	Médico Pediatra	40 - 57	2	2
02	Médico Psiquiatra	40 - 57	1	1
01	Médico Rad c atu ult.s	40 - 57	0	1
08	Enfermeiro de S da F	47 - 56	4	4
08	Dentista de S Família	52 - 61	2	6
08	Médico de Saúde da F64 - 67		4	4

ANEXO III

EMPREGOS PERMANENTES A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA
A que se refere o art. 8º da presente lei

Quant.	Denominação	Ref.	Ocupado	Extinto
06	Atendente	09 - 26	6	0
01	Operador de Máq Con	19 - 36	1	0
01	Encarregado Seto Prot	21 - 38	1	0
01	Encarregado S de El	21 - 38	1	0
01	Encar Set Carpi e Mar.	21 - 38	1	0
01	Encar Set Paviment	21 - 38	1	0
01	Encar Turma de Olaria	21 - 38	1	0
01	Encar Turma de Est	21 - 38	1	0
01	Monitor C de Cos Ind	25 - 42	1	0

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

01	Monitor C Inst Elet	25 - 42	1
01	Operador de Patr	27 - 44	1
01	Monitor de Telecurso	27 - 44	1
01	Chefe da Div de Pes	35 - 50	1
01	Chefe do Ser de Cont	27 - 44	1

ANEXO V
FUNÇÕES GRATIFICADAS
A que se refere o art. 16 da presente Lei.

06	Diretor de Creche	80% sobre a ref.10	4	2
01	Ass Serv. Ext Gab	50% sobre a ref.19	0	1
01	Chefe Adm S Odont	30% sobre a ref.11	0	1
01	Chefe A S U.B.S.-J.A.	30% sobre a ref.11	1	0
01	Chefe A S Cent.Saú II	30% sobre a ref.11	0	1
01	Chefe da Rede Odont	90% sobre a ref.30	1	0
01	Chefe do Cerimonial	50% sobre a ref.20	1	0
01	Chefe de Cobrança	50% sobre a ref.20	1	0
01	Chefe de Radiologia	55% sobre a ref.20	1	0
01	Chefe de Exp a At Pub	65% sobre a ref.20	1	0
01	Chefe de C pagamento	60% sobre a ref.20	0	1
01	Chefe de Exames Lab	30% sobre a ref.20	0	1
01	Chefe da Divisão de P	85% sobre a ref.35	0	1
01	Chefe do Serv. De Fin	70% sobre a ref.20	1	0
01	Chefe Serv Co A Ofic.	70% sobre a ref.20	0	1
01	Chefe S Obr G Urban	70% sobre a ref.20	0	1
01	Chefe Serv. Obras G R	70% sobre a ref.20	1	0
01	Chefe da Div.de Licit	85% sobre a ref.35	1	0
01	Chefe Cad.P de P Ex L	40% sobre a ref.30	1	0
01	Chefe da Sup.Re INSS	60% sobre a ref.30	0	1
01	Chefe da Sup.Ae de E	60% sobre a ref.30	1	0

ANEXO VI – ESCALA DE VENCIMENTOS
A que se refere o art.12 da presente lei

REFERÊNCIA	VALOR ATUAL
REFERÊNCIA – 001	492,90
REFERÊNCIA – 002	492,90
REFERÊNCIA – 003	492,90
REFERÊNCIA – 004	492,90
REFERÊNCIA – 005	492,90
REFERÊNCIA – 006	492,90
REFERÊNCIA – 007	492,90
REFERÊNCIA – 008	492,90
REFERÊNCIA – 009	492,90
REFERÊNCIA – 010	492,90
REFERÊNCIA – 011	492,90
REFERÊNCIA – 012	504,15
REFERÊNCIA – 013	530,63
REFERÊNCIA – 014	545,95
REFERÊNCIA – 015	571,41
REFERÊNCIA – 016	594,55
REFERÊNCIA – 017	616,71
REFERÊNCIA – 018	642,76
REFERÊNCIA – 019	670,02
REFERÊNCIA – 020	698,75
REFERÊNCIA – 021	724,83
REFERÊNCIA – 022	760,42
REFERÊNCIA – 023	793,64
REFERÊNCIA – 024	828,46
REFERÊNCIA – 025	863,88
REFERÊNCIA – 026	903,50
REFERÊNCIA – 027	943,79
REFERÊNCIA – 028	986,15
REFERÊNCIA – 029	1.030,65
REFERÊNCIA – 030	1.077,31
REFERÊNCIA – 031	1.126,43
REFERÊNCIA – 032	1.177,88
REFERÊNCIA – 033	1.232,00
REFERÊNCIA – 034	1.288,66
REFERÊNCIA – 035	1.348,29
REFERÊNCIA – 036	1.410,90
REFERÊNCIA – 037	1.476,66
REFERÊNCIA – 038	1.545,62
REFERÊNCIA – 039	1.618,05
REFERÊNCIA – 040	1.694,22
REFERÊNCIA – 041	1.774,03
REFERÊNCIA – 042	1.857,83
REFERÊNCIA – 043	1.945,91
REFERÊNCIA – 044	2.037,48
REFERÊNCIA – 045	2.135,49
REFERÊNCIA – 046	2.237,42
REFERÊNCIA – 047	2.344,17
REFERÊNCIA – 048	2.456,87
REFERÊNCIA – 049	2.574,88
REFERÊNCIA – 050	2.698,79
REFERÊNCIA – 051	2.825,64
REFERÊNCIA – 052	2.958,44
REFERÊNCIA – 053	3.097,48
REFERÊNCIA – 054	3.243,06
REFERÊNCIA – 055	3.395,47
REFERÊNCIA – 056	3.555,05
REFERÊNCIA – 057	3.722,14
REFERÊNCIA – 058	3.897,09
REFERÊNCIA – 059	4.080,23
REFERÊNCIA – 060	4.272,00
REFERÊNCIA – 061	4.472,78
REFERÊNCIA – 062	4.682,98
REFERÊNCIA – 063	4.903,09
REFERÊNCIA – 064	5.839,91
REFERÊNCIA – 065	6.114,39
REFERÊNCIA – 066	6.401,77
REFERÊNCIA – 067	6.702,63

ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 56/2001e 116/2007

DENOMINAÇÃO QUANT OCUP. VAGO

0	Prof de Educ Básica I – PEB I	180	164	16
0	Prof de Educ Básica II – PEB II	15	15	0
0	Prof Adjunto I	30	30	0
0	Prof Auxiliar de Educ Infantil	33	28	5

Contratação temporária conforme lei municipal nº 3077/2005, através de concurso público edital 01/2007.

DENOMINAÇÃO		
QUANTIDADE		
Prof. De Educação Básica I – PEB - I		39
Prof. De Educação Básica II – PEB - II		2

AGENTES POLÍTICOS
Vencimentos

PREFEITO.....	R\$ 8.000,00
VICE-PREFEITO.....	R\$ 3.400,00

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

Telefone Úteis

Prefeitura Municipal..... 3855-9614
Câmara Municipal.....3895-1559
Centro de Saúde.....3895-1393
Hospital.....3895-1888
Delegacia de Polícia.....3895-1148
Casa da Agricultura.....3895-1605



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE
SOCORRO

ANÁLISE DA RECEITA

Período 01/10/2009 a 30/10/2009

2	IMPOSTO S/PROPR.PREDIAL URBANA	159.947,13
3	IMPOSTO S/PROPR.TERRITORIAL UR	26.563,41
4	IRRF-S/RENDIMENTO DO TRABALHO	11.839,70
5	IRRF-S/OUTROS RENDIMENTOS	2.099,21
6	IMPOSTO S/TR.BENS M IMOVEIS IN	52.645,35
7	IMP.S/SERV.DE QUALQUER NATUREZ	104.389,51
8	TX FISCALIZAÇÃO VIG. SANITÁRIA	5.737,10
9	TAXA DE L.FUN.EST.COM.IND.PRES	42.167,39
10	TAXA PUBLICIDADE COMERCIAL	4.031,62
11	TAXA FUNC ESTAB HORARIO ESPEC	5.999,46
12	TAXA LIC EXECCAO DE OBRAS	7.527,84
15	TAXA LIC COM EVENTUAL AMBULANT	361,78
18	TX DE CEMITÉRIOS	1.949,03
19	TAXA LIMPEZA PUBLICA	27.768,19
21	OUTRAS TX PELA PRETAÇÃO DE SERVIÇOS	8.353,67
22	CONTRIB P/CUSTEIO DE S IL PUBL	32.099,35
23	ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANO	700,61
25	REMUN DEP BANCARIO - FUNDEB	850,77
26	REMUN DEP BANCARIOS - SAUDE	143,27
27	REMUN DEP BANC- MDE	628,01
28	REM. DEP. BANC. AÇÕES SERV. PÚBL. SAÚDE	1.645,32
30	REM DEP BANC - FNAS	75,81
31	REM DEP BANC OUTROS RECURSOS	8.409,30
32	REM OUTR DEP REC NAO VINC	8.977,41
34	COTA-PTE FUNDO PART.MUNICIPIOS	923.058,67
97	(-) DEDUCAO REC FOR FUNDEB-FPM	-258.033,29
35	CTA PARTE IMP TER.RURAL -ITR	23.777,94
98	(-) DEDUÇÃO REC FOR FUNDEB - ITR	-4.755,56
36	CTA.PTE.FUNDO ESP.PETROLEO-FEP	12.535,83
37	CONVENIO PAB	57.186,66
39	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	25.600,00
40	EPIDEMIOLOGIA CONTROLE DOENCAS	6.197,72
41	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO	15.624,00
43	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	5.651,17
44	TRANSF. DE REC. ATENÇÃO HOSP E AMBULATORIAL SUS	172.236,02
46	TRANSF. PROG.ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA	6.300,00
47	TRANSFERENCIAS DO SAL EDUCACAO	68.731,76
49	TRANSF FNDE - PNAE	32.436,80
50	TRANSF FNDE - PNATE	14.996,72
52	TRANSF. FIN. ICMS DESON LC-87/96	4.889,83
99	(-) DED. TRANSF. FIN. ICMS DESON LC-87/96	-977,96
53	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	260.419,06
54	CTA-PTE IMP.S/CIRC.MERCAD-ICMS	655.411,41
100	(-) DEDUCAO REC FORM FUNDEB-ICMS	-131.082,27
55	CTA-P IMP.S/PROP.VEIC.AUT-IPVA	77.557,18
101	(-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDEB - IPVA	-15.511,40
56	COTA PARTE DO I.P.I. EXPORTACA	4.917,14
102	(-) DEDUCAO REC FORM FUNDEB-IPi	-983,42
57	COTA PARTE COMP FIN REC MINER-CFEM	593,34
58	COMP FINANC LEI 7990 28/12/89	31,20
60	TRANSF DE RECURSOS FUNDEB	530.063,80
62	PDD CENTRO DE REABILITAÇÃO -APAE	2.250,00
63	PROGRAMA BOLSA FAMILIA	2.090,55
66	TRANSF.TRANSF.ESCOLAR	59.360,00
67	TRANSF.MERENDA ESCOLAR	16.972,50
110	TRANSF PROGRAMA RENOVA SAUDE	65.033,16
71	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU	2.789,10
72	MULTAS E JUROS DE MORA ISSQN	499,11
73	MULTAS JUROS DE MORA DE TAXAS	14.861,63
74	MULTA E JUROS DE MORA D.A IPTU	1.942,04
75	MULTA E JUROS DE ORA D.A ISSQN	349,05
77	MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	1.135,79
79	MULTAS PREVISTAS LEG. TRANSITO	3.620,30
80	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	315,80
81	DIVIDA ATIVA DE IPTU	76.997,53
82	DIVIDA ATIVA DO ISSQN	19.653,82
83	DIVIDA ATIVA DE TAXAS	866,15
84	REC. DIVIDA ATIVA OUTRAS REC - PRINCIPAL	21.137,16
85	REC ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	8.469,40
86	OUTRAS RECEITAS	38.564,95
108	TRANSF.CONVENIO TERMINAL AEROPORTUARIO	468.658,88
109	TRANSF CONV CENTRO ATENDIMENTO AO TURISTA	149.485,64
111	TRANSF CONV IMPL INFRA EST PARQUE TURISTICO	148.393,09
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		4.105.228,24
TOTAL		4.105.228,24

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

Compactado p/ Publicação - Modelo 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE SOCORRO
5º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		5º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	39.204.904,00	39.204.904,00	6.534.150,56	6.376.920,32	32.670.753,28	33.265.498,22	5.939.405,78
Tributárias	7.601.796,00	7.601.796,00	1.266.965,96	943.988,60	6.334.829,98	5.957.874,15	1.643.921,85
Impostos	5.586.166,00	5.586.166,00	931.027,64	736.175,58	4.655.138,32	4.781.236,44	804.929,56
IPTU	3.751.166,00	3.751.166,00	625.194,32	381.108,94	3.125.971,66	3.177.722,44	573.443,56
ISSQN	1.200.000,00	1.200.000,00	200.000,00	217.940,94	1.000.000,00	1.096.048,53	103.951,47
ITBI	495.000,00	495.000,00	82.500,00	110.441,37	412.500,00	400.056,86	94.943,14
IRRF	140.000,00	140.000,00	23.333,32	26.684,33	116.666,66	107.408,61	32.591,39
Taxas	2.015.630,00	2.015.630,00	335.938,32	207.813,02	1.679.691,66	1.176.637,71	838.992,29
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	426.000,00	426.000,00	71.000,00	64.739,95	355.000,00	292.019,63	133.980,37
Patrimoniais	290.643,20	290.643,20	48.440,46	47.562,01	242.202,63	457.991,04	-167.347,84
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	32.418.964,80	32.418.964,80	5.403.160,80	5.675.836,23	27.015.804,00	27.921.777,95	4.497.186,85
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	(4.256.000,00)	(4.256.000,00)	(709.333,32)	(718.042,26)	(3.546.666,66)	(3.448.441,00)	807.559,00
Outras Receitas Correntes	2.723.500,00	2.723.500,00	453.916,66	362.835,79	2.269.583,33	2.084.276,45	639.223,55
Receitas de Capital (B)	1.462.200,00	1.462.200,00	243.699,98	1.097.721,68	1.218.499,99	1.558.671,05	-96.471,05
Operações de Crédito	402.200,00	402.200,00	67.033,34	0,00	335.166,67	0,00	402.200,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	402.200,00	402.200,00	67.033,34	0,00	335.166,67	0,00	402.200,00
Alienação de Bens	160.000,00	160.000,00	26.666,66	0,00	133.333,33	0,00	160.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	900.000,00	900.000,00	149.999,98	1.097.721,68	749.999,99	1.558.671,05	-658.671,05
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	40.667.104,00	40.667.104,00	6.777.850,54	7.474.642,00	33.889.253,27	34.824.169,27	5.842.934,73
DESPESAS	Dotação Anual	5º BIMESTRE	Acumulado				
Despesas Correntes (C)	34.353.432,93	37.225.538,23	5.777.576,26	6.882.228,76	35.131.995,89	32.592.413,36	2.093.542,34
Pessoal/Encargos Sociais	16.083.640,00	15.630.997,04	3.134.742,99	3.134.742,99	14.790.168,68	14.790.168,68	840.828,36
Juros/Encargos da Dívida Interna	240.000,00	235.000,00	14.393,14	14.393,14	215.293,57	215.293,57	19.706,43
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.029.792,93	21.359.541,19	2.628.440,13	3.733.092,63	20.126.533,64	17.586.951,11	1.233.007,55
Despesas de Capital (D)	4.071.129,00	3.538.127,70	1.003.937,99	367.590,04	3.498.740,57	2.106.599,50	39.387,13
Investimentos	3.721.129,00	2.839.297,70	833.274,26	196.926,31	2.804.220,38	1.412.079,31	35.077,32
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	350.000,00	698.830,00	170.663,73	170.663,73	694.520,19	694.520,19	4.309,81
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	350.000,00	698.830,00	170.663,73	170.663,73	694.520,19	694.520,19	4.309,81
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	814.542,07	814.542,07					
DESPESA TOTAL (C+D)	38.424.561,93	40.763.665,93	6.781.514,25	7.249.818,80	38.630.736,46	34.699.012,86	2.132.929,47
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	2.242.542,07	-96.561,93	693.127,75	224.823,20	-3.806.567,19	125.156,41	

Prefeito Municipal
Marisa de Souza Pinto Fontana

Contabilista - CRC 1SP224031/O-1
Kellen Maria Sartori Bonetti

Responsável pelo Controle Interno
Fabiana Rinaldi

Compactado p/ Publicação - Modelo 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE SOCORRO
5º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		5º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
4	0	ADMINISTRAÇÃO	3.414.420,00	3.931.728,60	523.757,44	565.548,42	3.795.319,51	3.322.274,79	436.409,09
4	122	Administração Geral	2.768.400,00	2.790.028,26	492.830,43	427.170,61	2.711.693,41	2.293.463,91	78.334,85
4	123	Administração Financeira	849.020,00	1.141.700,34	120.927,01	138.371,81	1.083.626,10	1.026.811,78	58.074,24
5	0	DEFESA NACIONAL	680.050,00	814.995,31	103.070,13	168.527,50	728.812,86	668.068,47	86.182,45
5	153	Defesa Terrestre	680.050,00	814.995,31	103.070,13	168.527,50	728.812,86	668.068,47	86.182,45
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.148.962,00	1.425.326,26	256.406,97	235.276,44	1.221.941,34	1.106.542,85	203.384,92
8	244	Assistência Comunitária	1.148.962,00	1.425.326,26	256.406,97	235.276,44	1.221.941,34	1.106.542,85	203.384,92
10	0	SAÚDE	10.268.135,00	11.672.778,47	2.158.447,04	2.163.980,37	11.010.347,66	10.368.500,15	662.430,81
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.268.135,00	11.672.778,47	2.158.447,04	2.163.980,37	11.010.347,66	10.368.500,15	662.430,81
12	0	EDUCAÇÃO	12.987.016,00	12.592.689,74	2.437.538,40	2.576.923,02	12.288.375,70	10.593.114,56	304.314,04
12	301	Educação Fundamental	7.492.790,00	6.840.852,93	1.044.558,13	1.491.731,45	6.643.210,93	5.815.531,51	197.641,98
12	363	Educação Profissional	242.850,00	216.570,00	12.949,09	15.467,85	199.479,80	190.776,94	17.130,20
12	364	Educação Superior	36.000,00	36.000,00	6.300,00	6.300,00	31.500,00	31.500,00	4.500,00
12	365	Educação Infantil	3.865.140,00	4.173.430,81	1.021.706,05	793.245,41	4.107.089,82	3.506.641,68	66.340,99
12	306	Alimentação e Nutrição	1.350.536,00	1.325.836,00	351.825,13	270.180,33	1.307.135,13	1.048.661,43	18.700,87
13	0	CULTURA	206.820,00	653.840,75	82.391,68	87.563,99	642.769,83	632.987,64	11.070,92
13	392	Difusão Cultural	206.820,00	653.840,75	82.391,68	87.563,99	642.769,83	632.987,64	11.070,92
15	0	URBANISMO	3.797.186,80	4.318.687,08	519.353,97	650.743,43	3.902.833,87	3.406.197,97	415.833,21
15	352	Serviços Urbanos	3.797.186,80	4.318.687,08	519.353,97	650.743,43	3.902.833,87	3.406.197,97	415.833,21
17	0	SANEAMENTO	420.950,00	261.675,84	32.498,61	47.999,45	238.150,97	210.427,30	35.524,87
17	512	Saneamento Básico Urbano	420.950,00	261.675,84	32.498,61	47.999,45	238.150,97	210.427,30	35.524,87
20	0	AGRICULTURA	152.650,00	225.650,00	37.777,35	39.639,85	207.816,32	180.331,58	17.835,68
20	605	Abastecimento	152.650,00	225.650,00	37.777,35	39.639,85	207.816,32	180.331,58	17.835,68
22	0	INDÚSTRIA	1.374.290,73	1.062.631,98	61.408,09	97.397,09	1.031.417,02	848.891,74	31.214,96
22	601	Promoção Industrial	1.374.290,73	1.062.631,98	61.408,09	97.397,09	1.031.417,02	848.891,74	31.214,96
26	0	TRANSPORTE	2.060.831,40	2.138.006,23	255.861,37	322.169,58	2.002.665,94	1.819.456,61	135.340,29
26	982	Transporte Rodoviário	2.060.831,40	2.138.006,23	255.861,37	322.169,58	2.002.665,94	1.819.456,61	135.340,29
27	0	DESPORTO E LAZER	272.700,00	281.275,07	55.574,96	36.423,42	258.820,55	230.454,31	22.455,12
27	812	Desporto Comunitário	272.700,00	281.275,07	55.574,96	36.423,42	258.820,55	230.454,31	22.455,12
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	1.040.250,00	1.384.380,00	257.628,24	257.628,24	1.311.461,89	1.311.461,89	72.915,11
28	843	Serviço da Dívida Interna	350.550,00	350.550,00	63.214,88	63.214,88	313.491,12	313.491,12	37.058,88
28	846	Outros Encargos Especiais	690.000,00	1.033.830,00	194.413,36	194.413,36	997.970,77	997.970,77	35.856,23
		TOTAL	38.424.561,93	40.763.665,93	6.781.514,25	7.249.818,80	38.630.736,46	34.699.012,86	2.132.929,47

Prefeito Municipal
Marisa de Souza Pinto Fontana

Contabilista - CRC 1SP224031/O-1
Kellen Maria Sartori Bonetti

Responsável pelo Controle Interno
Fabiana Rinaldi

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SOCORRO
5º BIMESTRE DE 2009

RECEITAS CORRENTES	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	MÊS DE REF. OUTUBRO	TOTAL	Aprovação Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.282.998,21	4.693.269,62	4.326.893,12	7.380.044,49	3.714.389,31	3.109.094,33	3.763.349,82	4.145.712,79	3.213.451,09	3.289.794,16	3.485.790,41	3.886.977,20	40.842.259,36	47.124.183,62	44.442.596,30
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Filiais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	3.282.998,21	4.693.269,62	4.326.893,12	7.380.044,49	3.714.389,31	3.109.094,33	3.763.349,82	4.145.712,79	3.213.451,09	3.289.794,16	3.485.790,41	3.886.977,20	40.842.259,36	47.124.183,62	44.442.596,30
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrap. Adm. Dir./Ind e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg. Progr. Presidência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Prps.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	312.654,33	332.725,43	464.819,20	418.908,76	378.074,80	314.263,86	251.928,60	341.218,73	269.181,76	298.973,73	360.698,36	411.343,99	4.093.820,76	3.966.297,82	4.250.000,00
Ampliação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	312.654,33	332.725,43	464.819,20	418.908,76	378.074,80	314.263,86	251.928,60	341.218,73	269.181,76	298.973,73	360.698,36	411.343,99	4.093.820,76	3.966.297,82	4.250.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	3.270.249,95	4.360.544,19	3.862.073,92	6.961.135,73	3.336.314,51	2.794.830,47	3.511.421,22	3.704.494,06	2.944.269,33	2.990.820,43	3.125.092,05	3.475.633,21	42.748.438,60	43.157.885,80	40.192.596,30

Prefeita Municipal
Marisa de Souza Pinto Fontana

Contabilista - CRC1SP224031/O-1
Kellen Maria Sartori Bonetti

Responsável pelo Controle Interno
Fabiana Rinaldi

Modelo 4

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SOCORRO
5º BIMESTRE DE 2009

I-RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições dos Servidores Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições dos Servidores Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições dos Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II-DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

III - RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	------	------	------	------	------	------

IV -DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	RS	RS	
Receitas	0,00	Despesas	0,00
Orçamentárias	0,00	Orçamentárias pagas	0,00
Extra-orçamentárias	0,00	Extra-orçamentárias	0,00
		Inscrição Restos a pagar*	0,00
Saldo do exercício anterior	0,00	Saldo Atual	0,00
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	Bancos Conta Movimento	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Aplicações Financeiras	0,00
Total Geral	0,00		0,00

* Relativo ao último bimestre

Prefeita Municipal
Marisa de Souza Pinto Fontana

Contabilista - CRC1SP224031/O-1
Kellen Maria Sartori Bonetti

Responsável pelo Controle Interno
Fabiana Rinaldi

Modelo 6

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR (Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SOCORRO
5º BIMESTRE DE 2009

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	529.287,11
PODER EXECUTIVO	1.891.696,30	0,00	0,00	0,00	17.258,61	60.570,54	1.321.009,22	553.428,47	4.875.888,05
Prefeitura Municipal	1.891.696,30	0,00	0,00	0,00	17.258,61	60.570,54	1.321.009,22	553.428,47	4.875.888,05
Órgãos/Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	1.891.696,30	0,00	0,00	0,00	17.258,61	60.570,54	1.321.009,22	553.428,47	5.405.175,16

Prefeita Municipal
Marisa de Souza Pinto Fontana

Contabilista - CRC1SP224031/O-1
Kellen M. Sartori Bonetti

Responsável pelo Controle Interno
Fabiana Rinaldi

Socorro é vice-campeã do Circuito UKCA

Com sete medalhas de ouro, doze de prata e doze de bronze, a equipe de karatê da Escolinha da Prefeitura Municipal de Socorro foi a Vice-Campeã do circuito UKCA 2009. Nessa última etapa, realizada no domingo, 15 de novembro, no Ginásio Municipal de Esportes, os 37 atletas de Socorro deram um show à parte, mas não foi o

suficiente para segurar a forte equipe do Dojo Kai de Monte Sião-MG. Na última categoria e mais esperada do evento, o Shiai por equipes, a final foi entre Socorro e Mogi Mirim, com vitória socorrense, sendo a nossa cidade representada por Iraí, Leandro e Guilherme. Premiação esta, que foi entregue aos atletas pelo vereador

Luciano Taniguchi, eterno karateca. Participaram, ainda, na equipe socorrense, Jaqueline Tanasovia, Lucas Oliveira, Gabriel Leme, Gabrielle Leme, Karen Alana Maziero, Richard Oliveira, Thairê Fruchi, Michelle Cardoso, Lucas Cardoso, Leonardo Barbosa, Isabela Resende, José Airton Zucato e Heloíse Fruchi.

O vice-campeonato do circuito foi muito comemorado por todos os atletas, pois este foi o primeiro ano de participação da equipe completa de Socorro no circuito, vencendo várias equipes favoritas, como Serra Negra, Amparo e Leme.

O resultado final da participação dos atletas nesta última etapa foi:

- * Manoella Jeleu – prata Kata e bronze Shiai
- * Caio César Rostirola – prata Shiai
- * Fernanda Lugli – prata Kata
- * Ricardo Lugli – bronze Kata
- * Pedro Imada – bronze Kata e ouro Shiai
- * Jhonatan Trainoti – prata Shiai
- * Gabriel Antonio – prata Kata
- * Gabriel Fruchi – bronze Shiai
- * João Vitor Fávero – prata Kata e bronze Shiai
- * Luis Felipe de Godoi – bronze Shiai
- * Kaíque Morais – bronze Kata
- * Estefanie Araújo – prata Kata e bronze Shiai
- * Stefanie Moraes – 4º lugar Shiai
- * Rafael Manias – 4º lugar Kata
- * José Laerte Júnior – ouro Kata e ouro Shiai
- * Joice Faria Mulato – ouro Kata e ouro Shiai
- * Sara Ferreira – bronze Kata e bronze Shiai
- * Marcelo Ferreira – bronze Kata
- * Fábio Oliveira – prata Kata
- * João Augusto Rissato – prata Shiai
- * Caio Lopes Viana – prata Kata e prata Shiai
- * Guilherme Nascimento – ouro Shiai
- * Leandro Camargo – bronze Shiai
- * Iraí Tafner – prata Shiai



saúde

Campanha "Fique Sabendo"

A Prefeitura Municipal, por meio do Departamento de Saúde e Coordenadoria do Programa de DST/Aids do Município, está realizando a Campanha "Fique Sabendo". O FiqueSabendo é uma mobilização, realizada em todo Estado, e tem como objetivo conscientizar a população sobre a importância da realização do exame. Artistas e formadores de opinião já estão se envolvendo para incentivar a população a fazer o teste e diminuir cada vez mais o preconceito em relação ao HIV/aids. Fazer o teste de aids é uma atitude que mostra como você se preocupa com a sua saúde. Saber se tem HIV precocemente

permite começar o tratamento no momento certo e ter uma melhor qualidade de vida. Além disso, mães soropositivas podem aumentar suas chances de terem filhos sem o HIV, se forem orientadas corretamente e seguirem o tratamento recomendado durante o pré-natal, parto e pós-parto. O teste de aids é gratuito, sigiloso e um direito seu! Você poderá realizar o teste e saber se tem o vírus HIV, no Laboratório Municipal, rua: Rufino Rodrigues da Silva, 245, nos dias 28 e 29 de novembro, das 13h às 17h. Participe dessa campanha!

cidadania

Juramento à Bandeira



No dia 29 de setembro, as 10h, no auditório do Centro Administrativo Municipal Prof. Imir Baladi, aconteceu a cerimônia para o compromisso à bandeira e entrega dos certificados de dispensa da Incorporação. Aproximadamente 220 jovens participaram da cerimônia na presença dos pais e autoridades.

A mesa de autoridades foi composta por: Jorge Fruchi, Vice-Prefeito, Pedro Sábio Nunes, Presidente da Câmara Municipal, vereador André Bozola, Marcelo Mantovani Fratini, Presidente do Conseg, Soldado Nepomuceno, Policial Militar, Agnaldo Fillice, 2º

Tenente, Edson Luiz Trindade Galves, 2º Sargento e Gabriel Bueno Pereira Neto, Secretário da Junta Militar de Socorro. A cerimônia teve a participação especial, do Tiro de Guerra de Bragança Paulista, sob comando do Instrutor de Tiro Edson Luiz Trindade Galves, 2º Sargento, que conduziram a Bandeira Nacional do recinto do evento. Na seqüência houve o juramento à Bandeira e a execução do Hino Nacional de Socorro. Após pronunciamento das autoridades teve início à entrega dos certificados de dispensa da Incorporação para os jovens.

turismo

"Programa Olá, Turista!", do Ministério do Turismo, oferece curso de idiomas

Quem trabalha no setor do turismo e tem dificuldade para falar com os turistas estrangeiros poderá fazer um curso de idiomas totalmente gratuito, sem sair de casa. Esse é o propósito do Programa Olá, Turista!, uma série de cursos gratuitos (a distância) de inglês e espanhol para profissionais do turismo, tendo em vista a preparação das cidades-sede para a Copa do Mundo de 2014. O programa foi lançado na sexta-feira (13), em São Paulo, pelo ministro do Turismo, Luiz Barretto. Para saber mais sobre o programa, a prefeita de Socorro, Marisa, esteve no local, a convite do Ministério. O Olá, Turista! é uma parceria entre o Ministério do Turismo (MTur) e a Fundação Roberto Marinho.

"O curso é uma ferramenta para fidelizar ainda mais o turista que vem ao Brasil", disse o ministro Barretto. Recepcionistas, telefonistas, garçons, balconistas, taxistas, atendentes, artesãos e outros profissionais do Rio de Janeiro; Bahia; Amazonas, Fortaleza, Recife e São Paulo já podem solicitar – por meio de suas associações, cooperativas ou sindicatos – uma das 80 mil vagas disponíveis para o programa. As entidades poderão pleitear vagas para seus associados até o dia 31 de dezembro pelo site www.olaturista.org.br. As aulas começam em janeiro de 2010.

Para o presidente da Fundação Roberto Marinho, José Roberto Marinho, "já temos uma recepção diferenciada como um povo acolhedor. Imagine falando a mesma língua da maior parte dos turistas? Essa iniciativa será importante para o Brasil e se transformará num processo contínuo ao inspirar novos parceiros".

O curso é composto pelos módulos básico, profissional e regional. Os alunos que cumprirem os módulos obrigatórios

- que poderão ser concluídos no período de um ano - receberão um certificado. Trata-se da primeira ação concreta do MTur para a capacitação profissional motivada pela Copa do Mundo de 2014. Até 2014, serão investidos R\$ 440 milhões para capacitação de 306 profissionais de diferentes áreas do turismo, como alimentação fora do lar, hotelaria, receptivo turístico. Segundo o presidente da CVC, Guilherme Paulus, "o Olá, Turista! é o caminho certo para deixar um legado ao país e ao turismo brasileiro, principalmente no que tange à educação básica destes trabalhadores".

O Olá, Turista! prevê também a parceria com telecentros locais para facilitar aos participantes o acesso à internet. No site do programa, esses parceiros ficarão mapeados como colaboradores e terão a logomarca da empresa visível no portal. Nos telecentros parceiros, chamados Salas de Conexão, os alunos que desejarem terão ainda suporte técnico de monitores para acessar a escola virtual. "O turismo pegará carona no bom momento que o país vive", disse o ministro Barretto. Ele ressaltou, ainda, o aumento de 83% de brasileiros que viajaram nos últimos dois anos (citando a pesquisa de hábitos de consumo do turismo brasileiro). "Isso é resultado da nova classe média que entrou no mercado de consumo". Lembrando a pesquisa, ainda, o ministro Barretto reforçou que "o povo brasileiro é o principal atrativo para o turista estrangeiro".

Estavam presentes, também, o presidente da São Paulo Turismo (SP TURIS), Caio Carvalho, e o secretário estadual de Esporte, Lazer e Turismo de São Paulo, Cláury Alves da Silva.

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/ 2005. Edição Especial, de acordo com o art. 1º do Decreto nº2496/ 2005. Distribuição Gratuita, em bancas de jornais e repartições públicas.

Diretor: Franks Prado
Fotos: Departamento de Comunicação Social
Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana - SP
Tiragem: 2000 exemplares
E-mail: comunicacao@socorro.sp.gov.br
Telefone: (19) 3855-9614